



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 472, de 02 de setembro de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP N^{os}. **15414.001528/97-07 e 15414.004345/97-35.**

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 60.450.000,00 (sessenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 64.503.240,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, duzentos e quarenta reais), mediante a subscrição em dinheiro conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 27 de março de 1997 e Assembléia Geral Extraordinária de 17 de setembro de 1997.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente